PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2022

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiana a senhora Elis Silene Moreira"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária Lindoiana a senhora **Elis Silene Moreira**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 328/2022
Data: 19/10/2022 - Horário: 15:26
Legislativo

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear esta importante Senhora pelos relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Nascida em Porangatu-GO, veio para Lindóia no ano de 1997, quando escolheu nossa amada estância para ser construir sua família.

Abriu seu salão de cabelereira em meados de 2001 onde trabalha até hoje com sua filha Dalila Moreira de Oliveira, oficio esse que sempre desempenhou desde sua chegada.

Sempre solícita em ajudar a todos se tornou merecedora desse título por adotar Lindoia e se destacar de maneira exemplar em nossa comunidade.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

Jussara Demate Pereira

Vereadora Vice Presidente

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário